

...Continuação quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **ii) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **iii) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas dos ativos imobilizados para o exercício corrente são as seguintes:

Ativos	Anos
Equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Instrumentos musicais	10
Ferramentas	10
Computadores e periféricos	5
Telefones	10

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis. Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior. **d) Redução ao valor recuperável (impairment):** **i) Ativos financeiros não derivativos:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Durante o exercício de 2024, não houve indicação de perda no valor recuperável dos ativos não financeiros. **e) Arrendamentos:** No início de um contrato, a Entidade avalia se o mesmo é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento disposta no CPC 06(R2)/NBC TG 06(R3). No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizar os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único co A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação, se exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **g) Obrigações trabalhistas:** Contemplam as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. **h) Provisões e passivos contingentes:** Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Entidade tenha uma obrigação presente e legal que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado. As provisões são constituídas, revisadas e ajustadas, sempre que a perda for avaliada como provável e considerando a avaliação da administração, em conjunto com a opinião dos assessores jurídicos, levando em consideração a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a prescrição ou decadência quando aplicável, as decisões mais recentes e jurisprudências dos tribunais. **i) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** A Entidade não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **j) Projetos e fundos a executar:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão originados de contratos com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, são registrados da seguinte forma: **Celebração do Contrato:** Quando é formalizada a contratualização entre a entidade e o ente público é reconhecido um ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a projetos a executar, fundo de reserva ou fundo de contingência no passivo circulante. **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento do recurso, é baixado o correspondente valor da conta do ativo que reconheceu o direito a receber e, lançada a entrada do recurso em caixa e equivalente de caixa. **Consumo do passivo de projetos a executar:** São registrados os consumos por meio de conta redutora do passivo, quando da realização de uma receita em bases sistemáticas com a despesa que pretende compensar. **Aquisição de bens:** Quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados e intangíveis, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante. **Rendimentos de aplicações financeiras:** Quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os aumentos de ativos em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante. Em consequência à prática contábil adotada pela Entidade, os efeitos no resultado do exercício relacionados ao contrato de gestão serão nulos sempre que a entidade tiver receita diferida suficiente para confrontar com a respectiva despesa que pretende compensar, pois todas as despesas incorridas com o projeto são

vinculadas a recursos recebidos com utilização específica nesse projeto. Os recursos recebidos como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro a entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidos como receita no resultado do período em que forem recebidos. **k) Fundos de reserva e de contingência:** Os Fundos são reconhecidos no ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a Fundo de Reserva ou Fundo de Contingência no passivo circulante. **i) Fundo de reserva:** Tem a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da SMC, o valor será composto por 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do Contrato de Gestão, e poderá ser utilizada: (a) Na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da Secretaria, condicionada à prévia aprovação pelo citado conselho, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela Secretaria; ou, (b) No último ano de vigência do presente contrato, caso não ocorra a reversão dos recursos do Fundo de Reserva a que alude a Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea "b", do Contrato de Gestão, para custeio das metas do plano de trabalho, o saldo da conta de reserva deverá, após o pagamento da última parcela do Contrato de Gestão, ser revertido para a conta de repasse. **ii) Fundo de contingência:** Tem a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, o valor será composto pela aplicação do percentual de 1,2% do valor global repassado pela Secretaria, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 64.056/2018. Na composição e utilização desses recursos, deverá ser observado o que dispõe a cláusula sétima, parágrafo sétimo: A Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência. Os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido no CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário da Cultura, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres. Caso as contingências previstas refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário da Cultura a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior. No caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte. Ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída. Os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês. As receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste. **l) Recursos aplicados em ativos imobilizados (receita diferida):** Os valores reconhecidos como receita diferida no passivo não circulante que representam os ativos imobilizados e intangíveis recebidos em doação, mensurados ao valor justo, e ativos adquiridos de terceiros, que são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são realizados como receita no resultado do exercício segundo o regime de competência em base sistemática em confronto com a depreciação do bem imobilizado ao longo de sua vida útil estimada, em atendimento ao CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)). **m) Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados desde a data de sua constituição. Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, do art. 3º, II da Lei Complementar nº 187 de 2021 e, do art. 2º, I, "a", da Lei 13.019/2014 (MROSC), a Entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais. Em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado à entidades beneficente sem fins econômicos e lucrativos, que possuam a Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - C.N.A.S., se a lei exigir e, de preferência constituída pelas Religiosas Profetas, "Irmãs de Santa Marcelina" conforme for fixado pela Assembleia Geral. A Organização Social aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. Os recursos financeiros destinados à Organização Social são providos em sua maior parte, pela Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, neste sentido, a entidade depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas por este órgão governamental para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro. **n) Reconhecimento de receita:** A Entidade reconhece a receita por competência quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade; e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade. **o) Apuração do resultado do exercício:** As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. **p) Reconhecimento dos trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valora as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2024, a entidade reconheceu como voluntariado os trabalhos realizados pelos membros da Diretoria Estatutária, do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (CAEF) e, do Conselho de Administração das Organizações Sociais. Após atualização da estimada valoração das horas dedicadas por cada membro dos citados órgãos, foi realizado um rateio entre os 3 projetos geridos por meio de contrato de gestão e a matriz/mantenedora, sendo que esta última não foi incluída no rateio do Conselho de administração, tendo em vista suas atividades decorrerem do previsto na Lei 846/1998 e visam atender somente os projetos oriundos dos Contratos de Gestão. **q) Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contábil a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contábil a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **i) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2024 e 2023 a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR):** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O

resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outros créditos. **Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **ii) Desreconhecimento:** A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Entidade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **iii) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **iv) Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, incluindo operações de hedge. **r) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre ativos financeiros para negociação (aplicações financeiras). A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos: As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias. **s) Gerenciamento do risco financeiro:** A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Entidade. A Administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas. As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentados na nota explicativa nº 27. **t) Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** As normas e interpretações novas e alteradas, emitidas mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **a) Alterações ao IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtópicos especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2027 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade. **b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública:** Divulgações Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, eles não são elegíveis para aplicação do IFRS 19. **c) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** A Associação fez a avaliação e não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras: • **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial** • **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade 4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras "carve-out", a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **i) Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii)) e; • Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 17). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas. **ii) Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Entidade requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Entidade. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Entidade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Entidade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras "carve-out" em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros. **5. Caixa e equivalentes de caixa e recursos restritos vinculados a fundos:**

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	999.914	1.702.915
Aplicações financeiras	1.854.830	3.527.317
Total de recursos em caixa e equivalentes de caixa	2.854.744	5.230.232
Recursos restritos vinculados a fundos (nota explicativa nº 16)	4.319.541	3.387.755
Total de recursos em caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras	7.174.285	8.617.987

As aplicações financeiras são recursos vinculados a projetos e referem-se a recursos recebidos pela Entidade que serão utilizados exclusivamente no contrato de gestão. Essas aplicações são

Continua



...Continuação

substancialmente certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As remunerações das aplicações financeiras renderam juros que variaram de 74,34% a 93,21% do CDI em 2024 (em 2023 a remuneração foi de 47,11% a 94,23% do CDI). Os recursos restritos vinculados a fundos referem-se aos recursos aplicados financeiramente pela Entidade e que somente poderão ser utilizados nas previsões específicas de cada um dos fundos (reserva e contingências) que a Entidade constituiu (vide notas explicativas nº 3k e nº 16).

6. Adiantamentos diversos:	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de férias (a)	769.305	774.082
Outros adiantamentos	905.424	34.900
	1.674.729	808.982

(a) A Entidade utiliza para o processamento de folha, sistema informatizado que realiza o cálculo de descontos das provisões de férias, adiantamentos e dos respectivos encargos sociais incidentes pelo método pró-rata, ou seja, o desconto ocorre mensalmente conforme o gozo das férias do colaborador. Desta maneira, caso o colaborador venha a gozar suas férias parte em um mês e o restante no mês subsequente, o sistema manterá um saldo a ser descontado do colaborador para 2º mês de gozo das férias, desse modo o valor da provisão de férias, adiantamentos de férias e respectivos encargos incidentes apresenta saldos maiores no ativo (adiantamentos de férias) e passivo (provisão de férias e respectivos encargos) no encerramento do exercício.

7. Estoques:	31/12/2024	31/12/2023
Material de escritório	43.795	47.015
Suprimentos musicais	91.909	84.886
Demais estoques	33.780	33.305
	169.484	165.206

Não foram identificados no estoque da entidade quaisquer itens que tenham sofrido obsolescência e/ou deterioração que pudesse incorrer em perda ou redução ao valor recuperável.

8. Tributos a recuperar:	31/12/2024	31/12/2023
Contribuições a terceiros	1.432.482	-
	1.432.482	-

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (SMC) celebrou contrato com, a Orizzo Marques Advogados que mantém parceria técnica com a Alvares & Marsal Consultoria Tributária Ltda. escritório especializado em Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, cujo objetivo foi identificar eventuais créditos de Contribuições Previdenciárias e Contribuições de Terceiros incidentes sobre a folha de pagamento. **Da Metodologia:** Para o presente trabalho, foram observados: 1. Objeto social presente no estatuto, além da atividade principal declarada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; 2. Quadro de atividades e Profissões a que se refere o Art. 577 da CLT; 3. Atividade Preponderante ou unidade de produto representada no Objeto social declarado nos atos constitutivos da empresa. **Do reequilíbrio do código FPAS e do percentual das Contribuições a Terceiros:** De acordo com a legislação, levando em consideração as principais atividades desempenhadas pela Associação Santa Marcelina (SMC), ou seja, atividades culturais, o enquadramento mais adequado é o código FPAS 566, cuja alíquota total da contribuição aos terceiros é de 4,5%. Ao enquadrar o FPAS da Associação de Cultura Santa Marcelina (SMC) no código 566, há a possibilidade de reduzir o valor da contribuição aos terceiros. **Da contabilização:** Foram contabilizados apenas os créditos tidos como líquidos e certos pela Alvares & Marsal Consultoria Tributária LTDA. Ou seja, aqueles que após as análises realizadas foram possíveis de serem determinados seus valores à época do pagamento, feitas suas correções de acordo com a SELIC e, certos que poderão ser utilizados para compensação de outros débitos tributários da entidade. Os créditos líquidos e certos escriturados, foram integralmente apropriados em conta de receita, nos termos do que dispõe o item 20 da NBC TG 07 (R1).

9. Depósitos judiciais:	31/12/2024	31/12/2023
Depósito recursal trabalhista	148.576	35.877
Depósitos judiciais - IPTU (a)	797.839	582.621
	946.415	618.498

(a) Trata-se de ação anulatória de débitos fiscais sob o nº 0104734-79.2021.8.26 ajuizada pelo proprietário e locador do imóvel, onde a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é locatária, em face da Prefeitura Municipal de São Paulo, cujo objeto do pedido é a redução do aumento do IPTU que se deu de forma demasiada. Como no contrato de locação a Associação é a responsável pelo pagamento do IPTU, a mesma figura na citada ação como terceira interessada e, tem realizado os depósitos judiciais dos valores correspondentes a integralidade do IPTU, na expectativa de, sendo proferida decisão em favor do proprietário, os correspondentes valores tidos como pagos a maior pelo juízo sejam reavidos.

10. Imobilizado:	Taxas anuais de depreciação	Custos	Depreciação acumulada	2024	2023
Equipamentos	10%	974.222	(701.640)	272.582	273.776
Móveis e utensílios	10%	672.463	(585.597)	86.866	94.843
Instrumentos musicais	10%	5.669.076	(5.475.800)	193.276	262.110
Ferramentas	10%	1.386	(1.386)	-	-
Computadores e periféricos	20%	842.197	(805.543)	36.654	40.497
Telefones	10%	9.175	(9.175)	-	-
Obras em andamento (a)	-	4.072.962	-	4.072.962	2.250.701
Total		12.241.481	(7.579.141)	4.662.340	2.921.927

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstradas nos quadros abaixo:

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Custo				Entrada	Saída
Equipamentos	910.900	72.461	-	-	(9.140)
Móveis e utensílios	657.970	14.493	-	-	672.463
Instrumentos musicais	5.641.077	28.000	-	-	5.669.077
Ferramentas	1.386	-	-	-	1.386
Computadores e periféricos	833.288	-	(231)	9.140	842.197
Telefones	9.175	-	-	-	9.175
Obras em andamento (a)	2.250.701	1.822.261	-	-	4.072.962
Total custo	10.304.497	1.937.215	(231)	9.140	(9.140)
Depreciação					
Equipamentos	(637.124)	(64.516)	-	-	(701.640)
Móveis e utensílios	(563.127)	(22.470)	-	-	(585.597)
Instrumentos musicais	(5.378.967)	(96.833)	-	-	(5.475.800)
Ferramentas	(1.386)	-	-	-	(1.386)
Computadores e periféricos	(792.791)	(12.752)	-	-	(805.543)
Telefones	(9.175)	-	-	-	(9.175)
Total depreciação	(7.382.570)	(196.571)	-	-	(7.579.141)
Saldo líquido	2.921.927	1.740.644	(231)	9.140	(9.140)
Custo	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2023
Equipamentos	723.709	189.051	(1.860)	-	910.900
Móveis e utensílios	684.814	8.791	(35.635)	-	657.970
Instrumentos musicais	5.709.332	15.680	(83.935)	-	5.641.077
Ferramentas	1.386	-	-	-	1.386
Computadores e periféricos	849.758	30.180	(46.650)	-	833.288

Descrição Custo	Saldos em 31/12/23	Valores Recebidos	Transferência de Projeto	Recebimentos PRONAC	Receitas Financeiras	Aquisição Imobilizado	Devolução saldo	Transferência para fundo	Transferência para Projeto	Consumo Projeto (*)	Saldos em 31/12/24
EMESP 03-2023	-	44.524.286	-	-	382.085	(1.937.216)	-	(640.193)	-	(41.872.433)	456.529
BILHETERIA	-	796.113	-	-	-	-	-	-	-	-	796.113
CESSÃO DE ESPAÇO	-	711.997	-	-	-	-	-	-	-	-	711.997
OUTROS RECURSOS	-	508.583	-	-	-	-	-	-	-	-	508.583
PRONAC nº 221917	-	-	-	2.165.850	-	-	-	-	-	(2.165.850)	-
Total Passivo	-	46.540.979	-	-	382.085	(1.937.216)	-	(640.193)	-	(44.038.283)	2.473.222

(*) (Vide nota explicativa nº 20). Por força do Contrato de Gestão, a Santa Marcelina Cultura está obrigada a cumprir as metas das atividades finalísticas acordadas contratualmente, as quais são quadrimestralmente avaliadas pela Unidade de Monitoramento, a Unidade de Formação Cultural e a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativa O Contrato de Gestão prevê uma parcela variável de 10% do valor das parcelas mensais dos repasses financeiros, que serão determinadas em função da avaliação periódica da execução contratual que será feita quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada conforme o quadro de avaliação dos resultados. Os relatórios quadrimestrais relativos ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2024 (do Contrato de Gestão 03/2023 - Projeto EMESP TOM JOBIM, Theatro São Pedro, Orthesp e Teatro Caetano de Campos), foram preparados e encaminhados, após aprovação do Conselho de Administração, para a Unidade de Formação Cultural - UFC, para

Fundos (Novo contrato) (Em reais)	Saldos em 31/12/23	Valores Recebidos	Transferência de Projeto	Receitas Financeiras	Devolução saldo	Transferência para fundo	Transferência para Projeto	Saldos em 31/12/24
FUNDO DE RESERVA 03/2023	664.766	-	-	91.331	-	640.192	-	1.396.289
FUNDO DE CONTINGENCIA 03/2023	2.722.989	-	-	200.263	-	-	-	2.923.252
Total Passivo	3.387.755	-	-	291.594	-	640.192	-	4.319.541

Fundos (Novo contrato) (Em reais)	Saldos em 31/12/22	Valores Recebidos	Transferência de Projeto	Receitas Financeiras	Devolução saldo	Transferência para fundo	Transferência para Projeto	Saldos em 31/12/23
FUNDO DE RESERVA 03/2023	-	-	-	48.739	-	821.369	(205.342)	664.766
FUNDO DE CONTINGENCIA 03/2023	-	-	2.321.867	187.692	-	213.430	-	2.722.989
Total Passivo	-	-	2.321.867	236.431	-	1.034.799	(205.342)	3.387.755

17. Provisão para contingências: A Entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, bem como da análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue: **Movimentação do período**

	Saldo inicial 31/12/2023	Adição (a)	Pagamentos	Baixas(a)	Saldo final 31/12/2024
Trabalhistas	5.398.299	1.022.710	(70.307)	(5.881.277)	469.425
	Saldo inicial 31/12/2023	Adição (a)	Pagamentos	Baixas	Saldo final 31/12/2023
Trabalhistas	370.782	5.303.913	(152.240)	(124.156)	5.398.299

(a) Os valores baixados com risco de perda remoto em 30 de setembro de 2024, no montante de R\$ 5.881.277 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e setenta e sete reais) são provenientes da reformulação de julgamento, sendo julgado em 21 de setembro de 2024 improcedente a ação civil pública, restando a SMC absolvida das obrigações de fazer e de pagar impostas na origem, inclusive quanto à indenização por dano moral referente a Ação Civil Pública de 11/11/2009 (Processo nº 02356002320095020028 - 28ª VT/SP) ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em face da Fazenda Pública Estadual, do então Secretário Estadual de

Telefones	9.175	-	-	-	9.175
Obras em andamento (a)	372.053	1.878.648	-	-	2.250.701
Total custo	8.350.227	2.122.350	(168.080)	-	10.304.497
Depreciação					
Equipamentos	(586.296)	(52.635)	1.807	-	(637.124)
Móveis e utensílios	(566.568)	(31.903)	35.344	-	(563.127)
Instrumentos musicais	(5.338.229)	(124.673)	83.935	-	(5.378.967)
Ferramentas	(1.386)	-	-	-	(1.386)
Computadores e periféricos	(830.556)	(8.885)	46.650	-	(792.791)
Telefones	(9.175)	-	-	-	(9.175)
Total depreciação	(7.382.210)	(218.096)	167.736	-	(7.382.570)
Saldo líquido	1.018.017	1.904.254	(344)	-	2.921.927

(a) Refere-se implantação de um estúdio para gravações e transmissões de atividades artísticas no Theatro São Pedro, a obra teve seu início em Janeiro de 2024. Conforme a Cláusula Segunda, Item 13, do Contrato de Gestão 03/2023, é atribuição, responsabilidade e obrigação da Contratada: "Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão." A relação de bens e equipamentos que serão utilizados para a realização das atividades contratualizadas no período de 2023 a 2027, devidamente inventariados e emplaquetados, constam relacionadas no Contrato de Gestão 03/2023, nos Anexos VI - Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis e Anexo VII - Termo de Permissão de Uso dos Bens. **11. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento:** A Associação possui contrato de aluguel (arrendamento mercantil) para aluguel convencional, com prazo médio de 3 anos e opção de renovação. Este contrato é abrangido pelo pronunciamento técnico do CPC 06(R2)/NBC TG 06(R3) Operações de Arrendamento Mercantil. Os arrendamentos especificados na norma foram registrados como Ativo: Direito de uso ao valor presente, gerando inicialmente um aumento do Ativo e Passivo, bem como uma despesa mensal de amortização deste bem, juntamente com a despesa de juros. A taxa incremental foi aplicada ao contrato de acordo com o risco da vigência do contrato do aluguel até 31/12/2027 totalizando 5,46 % a.a. **Ativo de direito de uso:** A movimentação do direito de uso está demonstrada a seguir:

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo final em 31/12/2023
Ativo - direito de uso				
Contratos de Aluguéis - Imóveis	-	3.053.231	-	3.053.231
Custo direito de uso				
Depreciação direito de uso	-	(614.850)	-	(614.850)
Total direito de uso - ativo	-	2.438.381	-	2.438.381

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo final em 31/12/2024
Ativo - direito de uso				
Contratos de Aluguéis - Imóveis	2.438.381	108.578	-	2.546.959
Custo direito de uso				
Depreciação direito de uso	-	(636.740)	-	(636.740)
Total direito de uso - ativo	2.438.381	(528.162)	-	1.910.219

Passivo de arrendamento: Em 31 de dezembro de 2024, os passivos de arrendamento mercantil são como segue:

Passivo - arrendamento a pagar	Saldo inicial em 31/12/2023			2.384.219
Adições				108.578
Atualização monetária				-
Pagamentos (principal)				(720.154)
Pagamentos (juros e atualizações)				(121.929)
Juros incorridos				121.929
Saldo final em 31/12/2024				1.772.643
Passivo Circulante				643.420
Passivo Não circulante				1.129.223
Total do Passivo - arrendamento a pagar				1.772.643

Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento: Em 31 de dezembro de 2024 a Associação possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

Até 1 ano	643.420
Entre 1 e 5 anos	1.129.223
Total arrendamentos	1.772.643
Impacto no resultado do exercício	31/12/2024
Despesa de depreciação - direito de uso	636.740
Apropriação de juros	121.929
Saldo final em 31/12/2024	758.669

Ajustes do resultado	31/12/2024
Depreciação de direito de uso	636.740
Apropriação de juros	121.929

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Pagamento de arrendamentos (principal)	(720.154)
Pagamento de juros dos arrendamentos	(121.929)

12. Fornecedores:	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores nacionais	1.627.992	607.028
	1.627.992	607.028

Referem-se às obrigações correntes, principalmente com fornecedores de serviços, mercadorias e contas de consumo. Os fornecedores por vencimento apresentam-se da seguinte maneira:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer até 30 dias	1.612.992	592.028
Vencidos acima de 360 dias	15.000	15.000
	1.627.992	607.028

13. Obrigações sociais e trabalhistas:	31/12/2024	31/12/2023
INSS s/ folha	644.705	575.518
FGTS a recolher	199.223	191.326
PIS s/ salário a recolher	32.798	31.045
	876.726	797.889

14. Provisão de férias e encargos:	31/12/2024	31/12/2023
---	-------------------	-------------------

...Continuação

consonância com o CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)). Vide nota explicativa nº 10 - Ativo imobilizado.

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Adição de imobilizado (nota explicativa nº 10)	1.018.016
Baixa de imobilizado (nota explicativa nº 10)	2.122.350
Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10)	(168.080)
Baixa Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10)	(218.096)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	167.736
Adição de imobilizado (nota explicativa nº 10)	2.921.926
Baixa de imobilizado (nota explicativa nº 10)	1.937.215
Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10)	(231)
Baixa Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10)	(196.570)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.662.340

19. Patrimônio líquido: O Resultado do Exercício e o Patrimônio Social do EMESP gerido pela Associação apresentou superávit de R\$ 1.432.482 em 2024 e Patrimônio Líquido de R\$ (1.751.098), e em 2023 déficit de R\$ (3.183.580) e Patrimônio Líquido de R\$ (3.183.580). **20. Remuneração da Administração:** O Estatuto Social da Associação possui previsão de não remuneração da Diretoria Estatutária. A Associação não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades. Os trabalhos voluntários, reconhecidos na demonstração do resultado do exercício pelo valor justo da prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, são referentes ao desempenho da função dos membros da diretoria estatutária, do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF) e, do conselho de administração dos projetos oriundos dos contratos de gestão.

21. Recursos do contrato de gestão:

Contrato de Gestão - Projeto EMESP (03/2023) - (Vide nota explicativa nº 15)	31/12/2024	31/12/2023
Contrato de Gestão - Projeto EMESP (05/2017) - (Vide nota explicativa nº 15)	44.038.283	49.982.040
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação	-	581.355
	196.571	218.096
	44.234.854	50.781.491

22. Outras receitas:

Recuperação de despesa de contingência Judicial (Vide nota 17)	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de créditos de Contribuições Previdenciárias (Vide nota 8)	5.881.277	-
Outras recuperações de contingência Judicial	1.432.482	-
	75.606	-
	7.389.365	-

23. Pessoal e encargos:

Salários	31/12/2024	31/12/2023
Encargos	(17.394.368)	(16.839.458)
Férias	(7.916.016)	(7.174.804)
Assistência médica	(2.139.965)	(2.054.360)
13º Salário	(1.578.554)	(1.987.151)
Vale Refeição	(1.500.661)	(1.432.788)
Cesta Básica	(799.212)	(743.720)
Aviso prévio	(665.042)	(631.651)
Vale Transporte	(285.958)	(246.428)
Outros	(182.213)	(144.400)
	(91.935)	(80.815)
	(32.553.924)	(31.335.575)

O aumento de despesas com pessoal se deu principalmente pelo reajuste salarial decorrente da Convenção Coletiva em 4% e no mesmo percentual para os valores relativos a Vale Refeição e Vale Alimentação.

24. Serviços prestados por terceiros:

Serviços diversos - pessoa jurídica (a)	31/12/2024	31/12/2023
Serviços - pessoa física	(8.602.620)	(10.033.480)
Manutenção e conservação (b)	(641.060)	(475.881)
Consultoria e assessoria (c)	(1.089.265)	(797.151)
Suporte em infraestrutura de TI	(680.321)	(352.482)
Auditoria	(143.597)	(165.548)
	(71.342)	(53.015)
	(11.228.205)	(11.877.557)

(a) As apresentações em 2024 demandaram menores custos na contratação de prestadores de serviços de Cenários, Figurino, Composição, Arranjo e outros serviços artísticos. (b) Houve um gasto significativo em razão de reparo por dano causado em um Transformador de energia elétrica do Teatro São Pedro. Foi necessário uma maior aplicação de recursos para a manutenção de instrumentos musicais. (c) Pagamento realizado a assessoria jurídica a título de Ad Exitum em razão de reforma de sentença de condenação conforme descrito na nota n.17

25. Despesas gerais:

Consumo água e energia	31/12/2024	31/12/2023
Materiais de consumo	(549.310)	(514.890)
Conduções e transportes	(336.029)	(409.307)
Viagens e estadias	(301.808)	(328.484)
Lanches e refeições	(274.520)	(461.838)
Telefone e internet	(236.741)	(281.862)
Bens de natureza permanente	(190.024)	(163.957)
Despesas legais	(75.965)	(51.001)
Correios e telégrafos	(34.655)	(102.929)
Despesas de seguros	(62.018)	(65.820)
Aquisição/compra de partituras	(80.464)	(88.690)
Copa e cozinha	(99.725)	(36.782)
Despesas com software	(33.012)	(31.065)
Cartórios e registros	(223.552)	(157.076)
Treinamento de pessoal	(9.366)	(10.640)
Uniformes	(15.844)	(12.599)
Equipamentos de proteção individual	(7.604)	(6.048)
Assinaturas	(12.503)	(7.367)
	(1.136)	(350)
	(2.544.276)	(2.730.705)

26. Locações:

Locação de imóveis	31/12/2024	31/12/2023
Locação de partituras	(31.726)	(238.688)
Locação de equipamentos	(380.934)	(314.239)
Cessão de direito autoral	(793.320)	(702.672)
Locação de espaço	(95.008)	(189.268)
Locação de instrumentos	(118.350)	(19.982)
Locação de bens móveis	(63.340)	(58.923)
	(5.621)	(15.082)
	(1.488.299)	(1.538.854)

27. Resultado financeiro líquido:

Receitas financeiras	31/12/2024	31/12/2023
Outras receitas financeiras	20.158	1.523
Despesas financeiras		
Juros sobre arrendamento mercantil	(121.929)	(42.987)
Outras despesas financeiras	(45.846)	(42.027)
	(167.775)	(85.014)
	(147.617)	(83.491)

Resultado financeiro, líquido

28. Instrumentos financeiros: A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado. **Estimativa do valor justo:** Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no

mercado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Entidade não efetuou operações com derivativos. Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023), a Entidade está sujeita aos fatores de: **i) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Entidade. **Exposição ao risco de liquidez:** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

31/12/2024		Fluxo de caixa contratuais				
Passivos financeiros não derivativos	Valor contábil	Total	6 meses ou Menos	06 - 12 meses	1 - 2 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	2.271.412	2.271.412	2.271.412	-	-	-
Outras Contas a Pagar	16.586	16.586	16.586	-	-	-
Total	2.287.998	2.287.998	2.287.998	-	-	-

31/12/2023		Fluxo de caixa contratuais				
Passivos financeiros não derivativos	Valor contábil	Total	6 meses ou Menos	06 - 12 meses	1 - 2 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	1.301.856	1.301.856	1.301.856	-	-	-
Outras Contas a Pagar	139.540	139.540	139.540	-	-	-
Total	1.441.396	1.441.396	1.441.396	-	-	-

j) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de que a Entidade incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo e de instrumentos financeiros, porém o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha. **Exposição a riscos de crédito:** A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras "carve-out" foi:

		31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalente de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa - aplicações financeiras		2.854.744	5.230.232
Recursos restritos vinculados a fundos - aplicações financeiras		4.319.541	3.387.755
Outros ativos		1.718.907	840.668
Total		8.893.192	9.458.655

Caixa e equivalentes - A política de gestão de risco determina que a Entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos. A Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating e aplicações em títulos de renda fixa, que são realizadas com bancos de primeira linha. • Outros créditos - De modo geral, o risco de crédito de outras contas a receber é o risco devido à incerteza na capacidade da contraparte em cumprir as suas obrigações. Do ponto de vista do risco de crédito, a Associação avalia cada contraparte e gerencia individualmente este risco. **Hierarquia de valor justo:** A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	
Ativos	Classificação	Hierarquia de valor justo		
Caixa e Equivalentes de caixa				
- Bancos conta movimento	Custo Amortizado	Nível 1	999.914	1.702.915
Caixa e Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	1.854.830	4.192.083
Recursos restritos vinculados a fundos - aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	4.319.541	2.722.989
Total			7.174.285	8.617.987

		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Passivos	Classificação		
Fornecedores	Outros passivos financeiros (custo amortizado)	(2.271.412)	(1.301.856)
Outras contas a pagar	Outros passivos financeiros (custo amortizado)	(16.586)	(139.540)
Total		(2.287.998)	(1.441.396)

O CPC 48/NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 48/NBC TG 48 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras). **29. Aspectos relacionados a imunidade tributária:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, por ter objetivos e caráter de Assistência Social, goza da imunidade aos Impostos prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal de 1988 e, para tanto, cumpre os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional, quais sejam: (i) Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (ii) Aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; (iii) Manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. A Associação (assim como a EMESP), não goza da imunidade para as contribuições da Seguridade Social prevista no artigo 195, § 7º da CF/88 em razão de ainda não possuir o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social CEBAS, estando contudo, envidando esforços para alcançá-lo, conforme Protocolo 308796.0909212/2024, de 05 de abril de 2024, em fase de análise técnica. Portanto é contribuinte do INSS Cota Patronal, do PIS incidente sobre a folha de pagamento e das Contribuições de Terceiros. **30. Renúncia fiscal:** A Entidade entende como renúncia fiscal, a ação do ente público que, podendo cobrar o tributo se abstém de fazê-lo por meio de lei conforme dispõe o art. 176, caput do CTN que trata do instituto da Isenção. Neste sentido, em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguinte relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023. **Da Contribuição Social sobre o Lucro - CSL:** Prevê o Decreto Lei 9.532/97 que "consideram-se isentas a CSL as instituições de caráter filantrópico que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos". **Da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Programa de Integração Social - PIS -** Segundo o Decreto nº 4.524/2002 são contribuintes do PIS/Pasep incidente sobre a folha de salários, instituições de caráter filantrópico e, estas não contribuem para o PIS/Pasep incidente sobre o faturamento e são isentas da Cofins com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias. **31. Cobertura de seguros:** De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), segue abaixo informações sobre os seguros contratados pela entidade em 31 de dezembro de 2024, como medida preventiva para cobertura de eventuais sinistros:

	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Seguradora			
Porto Seguro	Predial (Theatro São Pedro)	35.000.000	02/07/2025
Porto Seguro	Predial	27.748.601	13/06/2025
Tokio Marine	Predial	12.000.000	29/05/2025

(* Os seguros de veículos compreendem também coberturas de acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez), acessórios e danos a terceiros (morais, materiais e corporais).

Rosane Ghedin - Diretora Presidente
Rodrigo Ronald Henrique da Silva - Contador
CRC nº 1SP-290165/O-2

Parecer do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais

À Diretoria. O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 96 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Financeiras "carve-out" da Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP Tom Jobim), Teatro São Pedro, ORTHESP e Teatro Caetano de Campos ("EMESP"). São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" da Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP Tom Jobim), Teatro São Pedro, ORTHESP e Teatro Caetano de Campos ("Entidade"), filial da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Associação") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros ITG 2002 (R1). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras "Carve-out"

adequada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras "carve-out". As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela administração da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP Tom Jobim), Teatro São Pedro, ORTHESP e Teatro Caetano de Campos. Conseqüentemente, essas demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser, necessariamente, um indicativo de performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica, bem como podem não ser adequadas para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo identificados pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e o Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP Tom Jobim), Teatro São Pedro, ORTHESP e Teatro Caetano de Campos. Nossas opiniões não estão modificadas em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas

de São Paulo (EMESP Tom Jobim), Teatro São Pedro, ORTHESP e Teatro Caetano de Campos, inscrita sob o CNPJ 10.462.524/0002-39, encerradas em 31/12/2024, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria **ERNST & YOUNG Auditores Independentes**

com as demonstrações financeiras "carve-out" e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras "carve-out" individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras "carve-out" livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia

Continua



...Continuação de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o

ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências

de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2025.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda
CRC-SP-034519/O
Fabio Henrique Rontani Fonseca - Contador CRC-292795/O



São Paulo Mais Digital

Uma nova era na gestão pública. O projeto São Paulo Mais Digital está transformando a administração do Estado com transparência, agilidade e tecnologias avançadas. Acompanhe de perto o desempenho dos serviços públicos.

Saiba mais: www.sggd.sp.gov.br

 **Prodesp**  **SP.GOV.BR**